ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.114, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 151.277,85 - SME".***

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 151.277,85** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, na ação **"3770 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS"** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3770	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	151.277,85	2570*
		T O T A L	**151.277,85**	

(*) Recurso 2570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação (Recurso de Exercícios Anteriores)

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 2570 (antigo 1250), no valor de R$ 151.277,85 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração